



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**

Excelentíssima Senhora **Doutora Cintia Maria Pina Resende**

MD . Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça da Bahia

REF. **Ofício 07/2024 GPOFBR**

Solicita a implantação da TELEMEDICINA para atendimento de todos os servidores (ativos, inativos e magistrados) do Poder Judiciário da Bahia.

A **Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça da Bahia (ASAPEN)** devidamente inscrita junto a **RFB sob o número 46.800.977/0001-94**, por intermédio do seu representante legal e presidente, vem à presença de V.Exa. Para apresentar sugestões conforme passa a expender:

Considerando que os aposentados não recebem um atendimento médico de excelência para quem possui o PLANSERV,

Considerando o custo financeiro de no máximo R\$ 39,00 (trinta e nove reais) por pessoa de um serviço de TELEMEDICINA,

Considerando que suma vez implantado efetivamente todos os servidores indistintamente, inclusive os magistrados aposentados ser beneficiados,

Considerando que existem recursos para pagar licença prêmio e demais passivos dos magistrados da ativa e que sobram recursos de fontes de custeio para diversas demandas individuais pleiteadas,

Considerando que a urgência médica ou a simples consulta ficam inviabilizadas, com data disponíveis para 60 dias ou mais em diversas especialidades médicas, e muitos são os servidores adoecidos física e mentalmente; aposentados ou não.

Entende essa associação de servidores aposentados que a **implantação do serviço de TELEMEDICINA**, é uma necessidade preeminente que somente agrega valor ao serviço de saúde para todos os servidores que inclusive são possuidores do PLANSERV, desfogando consultórios, desfazendo filas de espera e que pode servir de **balizamento para o próprio TRIBUNAL DE JUSTIÇA em relação à dados**

Associação dos Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça da Bahia. CNPJ:
46.800.977/0001-94 Rua 7 de Setembro, 256 - Candeias / BA. CEP: 43805-330

WhatsApp: 71 98245-6216

Email: presidencia@asapentjba.org.br



**ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA BAHIA**

**estatísticos com vias de adoção de políticas de gestão de Recursos Humanos e
melhor qualidade de vida para os servidores .**

PASSA A REQUERER :

A **ASAPEN TJBA**, por oportuno, vem requerer que seja implantado para os servidores aposentados ou não, o **SERVIÇO DE TELEMEDICINA** auxiliar ao plano de saúde **Planserv** , independentemente do referido plano ser oferecido pelo governo do Estado da BAHIA.

Assim,

Solicita a implantação da TELEMEDICINA para atendimento de todos os servidores (ativos, inativos e magistrados) do Poder judiciário da Bahia.

Por oportuno, pede mais uma vez que seja deferida a essa Associação **a oportunidade de uma audiência(ainda que virtual) com vexa.**, se entender que tal pleito seja possível de ser admitido.

Sem, mais, colho o ensejo para externar lhe nossos mais sinceros e profundos votos de sucesso e boa gestão.

Salvador 04 de Junho de 2024

Cordialmente;

As. Bel. Cecílio Almeida Matos

OAB-BA 32960E

Presidente ASAPEN TJBA

Documento assinado digitalmente
gov.br CECILIO ALMEIDA MATOS
Data: 04/06/2024 05:59:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Associação dos Aposentados e Pensionistas do Tribunal de Justiça da Bahia. CNPJ:
46.800.977/0001-94 Rua 7 de Setembro, 256 - Candeias / BA. CEP: 43805-330

WhatsApp: 71 98245-6216
Email: presidencia@asapentjba.org.br